

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 113/2020
PROCESSO Nº 231/2020
- CONserto DO DETECTOR DE METAL DO BRITADOR MUNICIPAL -

Objeto: CONserto DO DETECTOR DE METAL DO BRITADOR MUNICIPAL

Contratado: ELECTRA-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 92.389.758/0001-81.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Conserto do detector de metal do Britador Municipal	Un	01	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00
Total:					R\$ 1.566,00

Valor: R\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de uma manutenção necessária no referido britador, visando conservá-lo e mantê-lo em condições de uso.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 09 de outubro de 2020.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 09 de outubro de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal